



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, (10 dias), a servidora **Marilei de Fátima Machado Perin**, ocupante do cargo de Telefonista, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 12 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretaria da Administração